

CONCURSO EXTERNO DE PROFESSORES BIBLIOTECÁRIOS

• Designação Externa

Até 15/07/2025

- **Como se preenche o lugar?**

Por procedimento concursal.

- **Quem seleciona?**

Um júri de 3 elementos constituído pelo diretor (1 elemento da direção; 2 professores)

- **Quem pode ser opositor?**

Docentes que, cumulativamente:

- Pertencem ao quadro

da escola ou agrupamento onde é aberto o lugar

de outras escolas ou agrupamentos

de zona pedagógica

das regiões autónomas

- Possuem formação académica ou contínua, na área das bibliotecas escolares

(está disponível uma minuta)

- **Quem deve ser designado?**

Os docentes que tiverem a pontuação mais elevada de acordo com a fórmula: (Está disponível um

ficheiro para apoio à seleção da candidatos a PB e um ficheiro para definir as pontuações na área das bibliotecas escolares)

A (Formação académica ou contínua) +

B (Experiência de coordenação BE) +

C (Experiência de equipa BE)

- **Quando se passa à fase 3?**

Quando não for possível preencher os lugares durante a fase 2.

CRITÉRIOS – Pontuações a atribuir

A – Formação académica ou contínua

	N.º de pontos	Formação
Pontuações a atribuir a cursos superiores (Apenas deverá ser contabilizado o curso com a pontuação mais elevada).	35 pontos	Grau académico de doutor, mestre ou pós-graduado na área da Gestão da Informação/ Ciências da Informação / Ciências Documentais/ Bibliotecas Escolares, obtido através da conclusão de um dos cursos divulgados anualmente pelo GRBE (ver LISTA DE CURSOS)
	25 pontos	Cursos de pós-licenciatura portugueses ou estrangeiros reconhecidos em Portugal de acordo com a lei em vigor, de qualificação para o exercício de outras funções educativas na área da comunicação educacional e gestão da informação (Ver informação no próprio certificado)
	20 pontos	Licenciatura em ciências da informação e da documentação, obtida pela conclusão de um dos cursos divulgados anualmente pelo GRBE (ver LISTA DE CURSOS) ou Curso de qualificação para o exercício de outras funções educativas na área da comunicação educacional e gestão da informação (Licenciatura) (Ver informação no próprio certificado)
	10 pontos	Grau académico de doutor, mestre ou pós-graduado em áreas relevantes para o desempenho do cargo, embora não específicas da biblioteconomia, obtido através da conclusão um dos cursos divulgados anualmente pelo GRBE (ver LISTA DE CURSOS) ou Curso de Técnicos Profissionais de Biblioteca e Documentação e de Arquivo ou Curso Theka – Projecto Gulbenkian de formação de professores para o desenvolvimento de bibliotecas escolares
Pontuações a atribuir, cumulativamente, a ações de formação contínua (Cada formação apenas deverá ser contabilizada uma vez).	1 ponto	Cada 25 horas de formação contínua creditada na área das bibliotecas escolares (ver BASE DE DADOS RBE) ou 25 horas de formação certificada pela Biblioteca Nacional (Ver informação no próprio certificado) ou 25 horas de formação certificada pela Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (Ver informação no próprio certificado)

B – Experiência de coordenação

3 pontos cada ano letivo de desempenho no cargo

- Coordenador de Biblioteca Escolar, integrada ou não na RBE
- Professor bibliotecário
- Elemento das equipas que nas Direções Regionais de Educação/ Direções de Serviços de Região desenvolvem funções de apoio às Bibliotecas Escolares
- Coordenador Interconcelhio da RBE
- Membro do Gabinete Coordenador da RBE

C – Experiência de equipa

1 ponto cada ano letivo de desempenho no cargo

Elemento de equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares

Este documento não dispensa a leitura atenta da legislação em vigor.

Última atualização: 23/06/2025